



A ADEÇÃO É VOLUNTÁRIA, SEMPRE SERÁ!

2022

1. Título

PROGRAMA VIRADA AMBIENTAL

2. Resumo

A percepção e o reconhecimento do considerável valor dos serviços ambientais prestados pela vegetação, especialmente nativa, independentemente de sua localização: urbano ou rural, é fator determinante na construção de ambientes sustentáveis e é peça fundamental para a manutenção saudável do planeta. Este contexto tem motivado instituições públicas e privadas a abrir espaço nas suas agendas para parcerias sustentáveis. Tecnologias de comunicação ampliam cada vez mais as capacidades intelectuais e, distâncias físicas são reduzidas com acesso livre e direto aos mais variados tipos de informação. Foi dentro deste contexto que nasceu o Programa Virada Ambiental, iniciado no âmbito da Universidade Federal de Goiás, que buscava a neutralização do Carbono (CO₂) emitido em suas atividades. Porém, como não existem limites geográficos e nem institucionais para o meio ambiente, o Programa Virada Ambiental se tornou realidade com o objetivo de promover uma ação de mobilização de toda a sociedade para fomentar o plantio de espécies vegetais, especialmente nativas, contribuindo assim para o resgate da biodiversidade e dos serviços ambientais locais. A sua primeira edição aconteceu em 2019, já extrapolando o objetivo inicial, que era focado na UFG. Na primeira edição ocorreu o plantio de aproximadamente 170 mil mudas de árvores, em 167 municípios goianos, contando desde o primeiro momento com a participação de uma rede de instituições públicas parceiras, que aderiram espontaneamente à iniciativa. Outro resultado se refere à construção de uma política pública por parte da Assembleia Legislativa e do Governo de Goiás que resultou na promulgação da Lei Estadual nº 20.552, de 11 de setembro de 2019, declarando o dia 22 de novembro, como o “Dia Estadual da Consciência Ambiental”, data em que a sociedade goiana, impulsionada por instituições públicas e privadas, é convidada a exercer uma prática sustentável por meio do plantio de espécies nativas. Esta Lei se soma à Lei Complementar (Goiás) 90/2011 que instituiu o

ICMS-Ecológico. Nas edições subsequentes, o Projeto Virada Ambiental rompeu fronteiras se tornando uma ação nacional e, por sua abrangência, tanto em ações como em parcerias, passou a ser configurado como PROGRAMA VIRADA AMBIENTAL.

3. Linha temática alinhada com as ODS / ONU

O Programa Virada Ambiental está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Esses objetivos compõem a agenda de ações que devem ser implementadas por todos os países até 2030. Dentre outros ODS o Programa Virada Ambiental contribui com:



ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



ODS 13 – AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA.



ODS 14 – VIDA NA ÁGUA



ODS 15 – VIDA TERRESTRE



ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

4. Área de Abrangência e Parceiros

O Programa Virada Ambiental busca incentivar adesões às práticas de plantio e manejo de árvores nativas e outras espécies vegetais em todo e qualquer lugar em que sejam viáveis.

5. Duração Do Projeto

Iniciado em 2019 o Programa VIRADA AMBIENTAL não tem data pré-estabelecida de encerramento. O intuito é mobilizar a sociedade para o plantio de espécies preferencialmente nativas como uma missão de prazo indeterminado.

6. Justificativa

O Programa Virada Ambiental é uma ação de mobilização de toda a sociedade para promover o plantio de espécies vegetais, resgatando assim a biodiversidade e os serviços ambientais locais. A vegetação, quando conservada e bem manejada, presta diversos serviços ambientais. Isso significa promover o sequestro de Carbono da atmosfera (CO₂); evitar a emissão de gases de efeito estufa; promover a redução da temperatura; contribuir para regularização do fluxo dos rios, lagos e córregos; manter a diversidade biológica e cultural; contribuir para a manutenção da qualidade das águas e dos habitats aquáticos e, promover o conforto ambiental para lazer e atividades ao ar livre. Enfim, os serviços ambientais promovidos por iniciativas como o Programa Virada Ambiental são imensuráveis.

Outro aspecto importante desse Programa se refere à formação e fortalecimento de parcerias institucionais. O Programa conta com a parceria e o apoio de diversas instituições públicas e da sociedade civil, ligadas ao meio ambiente, ao ensino e à pesquisa.

Esse movimento sinérgico de parcerias entre poderes públicos, especialmente prefeituras municipais, e iniciativa privada contribuiu efetivamente para o incremento dos resultados alcançados e que doravante serão potencializados.

7. Objetivo Geral

O Programa Virada Ambiental tem como objetivo promover a mobilização de toda a sociedade para fomentar o plantio de espécies vegetais, especialmente nativas, contribuindo para o resgate da biodiversidade e dos serviços ambientais locais.

7.1 Objetivos Específicos

- A. Desenvolver estratégias e mecanismos para neutralização de carbono emitido pelas atividades humanas.
- B. Estabelecer estratégias de conscientização de indivíduos e instituições, sejam públicas ou privadas, quanto à necessidade de produção, plantio e manejo de espécies vegetais, prioritariamente nativas.
- C. Promover a difusão de orientações técnicas para o manejo de revegetação de espécies nativas em acordo com as características edafoclimáticas de cada Bioma.
- D. Motivar instituições públicas e privadas a aderir ao programa VIRADA AMBIENTAL, por meio de sua divulgação.
- E. Incentivar a vinculação dos resultados do Programa Virada Ambiental à pontuação de ICMs ECOLÓGICO, pagamentos por serviços ambientais e outros mecanismos tributários.

8. Metodologia

8.1 MODELO DE GESTÃO DO PROJETO

O modelo de gestão do Programa Virada Ambiental estabelece em primeiro lugar que: a adesão ou participação de qualquer entidade, seja pública ou privada, no Programa Virada Ambiental é sempre e será voluntária.

Com relação às decisões estratégicas e deliberativas, cabe ao núcleo de parceiros que participam ativamente das reuniões, que podem ser convocadas a qualquer tempo, tomar decisões em consenso com o grupo presente, num ambiente reflexivo e dinâmico.

A Coordenação do Programa Virada Ambiental deverá ser realizada em caráter rotativo, anualmente, entre as instituições parceiras.

Neste modelo de gestão participativa, busca-se potencializar talentos, dinamizar processos, maximizar resultados, a fim de fortalecer continuamente uma rede de gestão integrada.

Assim, procura-se conectar parceiros e melhorar fluxos de informações, de forma estratégica e, principalmente, respeitando as competências e expertises de cada parceiro.

Espera-se dos parceiros:

- ✓ Definir, de forma conjunta, as diretrizes estratégicas, norteadoras das atividades operacionais para o pleno cumprimento e consecução dos objetivos propostos;
- ✓ Articular e acompanhar a implantação das atividades previstas.
- ✓ Criar as condições logísticas indispensáveis à boa execução das atividades propostas.
- ✓ Promover, dentro das possibilidades de cada parceiro, o acompanhamento para avaliação de desempenho e de resultados.
- ✓ Efetuar a divulgação do Programa, tendo por atribuição garantir de forma eficiente e eficaz a veiculação das informações, notícias e resultados relativos à execução das ações;
- ✓ Fortalecer as parcerias envolvidas e garantir a execução dos compromissos assumidos.

09. Comunicação dos Resultados

A divulgação dos resultados é uma ação primordial para o sucesso do programa. Nesse sentido espera-se que todos os envolvidos divulguem as ações desenvolvidas em suas redes sociais, dando visibilidade aos resultados do **Programa Virada Ambiental** alcançados ano a ano.